



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RESOLUÇÃO Nº 529, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a criação do Fórum Municipal de Direito do Consumidor.

A PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Araraquara, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o Plenário em sessão ordinária de 5 de dezembro de 2023, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 339, de 12 de abril de 2006.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 7 de dezembro de 2023.

PAULO LANDIM

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 11 de dezembro de 2023.